



**Nota Técnica AF/SS nº 10, de 05 de junho de 2012**

**Assunto:** Alteração do fornecimento da apresentação do medicamento betainterferona 30mcg.

**Destinatário:** Médicos prescritores

Farmácia de Medicamentos Especializados

Conforme o ofício circular nº14/2012/CGCEAF/DAF/SCTIE/MS (Anexo 01), de 23 de maio de 2012, o Departamento de Assistência Farmacêutica do Ministério da Saúde informa que a partir de julho de 2012 haverá alteração na apresentação do medicamento betainterferona 30mcg, produzida pela Biogen Idec Brasil, passando de **seringa-preenchida para caneta-preenchida**.

Informamos que de julho a novembro/2012, passaremos por um período de transição, convivendo com as duas formas farmacêuticas.

Á partir de dezembro de 2012 será disponibilizado apenas a apresentação **CANETA PREENCHIDA**, vez que o produtor (Biogen) deixará de produzir a seringa-preenchida.

Enfatizamos que o código 06.04.39.009-2 deverá ser utilizado para o registro das duas apresentações farmacêuticas.

Caberá a equipe da Farmácia de Medicamentos Especializados realizar a orientação ao paciente quanto ao uso seguro do medicamento em cada dispensação.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO  
COORDENADORIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE  
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

**Anexos:**

Anexo 01. Ofício circular nº14/2012/CGCEAF/DAF/SCTIE/MS, datado de 23 de maio de 2012.



**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
*SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS*  
Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos  
*Coordenação Geral do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica*  
Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Ed. Sede, 8º Andar - sala 848  
CEP: 70.058-900 - Brasília - DF

SI PAR - MINISTÉRIO DA SAÚDE  
APOIO/DAF/SCTIE  
25000 087 854 /20 12 65  
Data 24 / 05 / 2012

Ofício Circular n.º 14/2012/CGCEAF/DAF/SCTIE/MS

Brasília, 23 de maio de 2012.

**Aos Coordenadores Estaduais de Assistência Farmacêutica**

**ASSUNTO:** Alteração do fornecimento da apresentação do medicamento betainterferona 30 mcg.

Prezado (a) Coordenador (a),

Este Departamento de Assistência Farmacêutica informa que a partir de julho de 2012 haverá alteração na apresentação da betainterferona 30 mcg, produzida pela Biogen Idec Brasil, passando de seringa-preenchida para caneta-preenchida.

Entretanto, no período de julho a novembro/2012, passaremos por um período de transição, convivendo com as duas formas farmacêuticas. Com isso, os estados de SP, RS, RJ, PR, MG, SC, GO, DF, BA, PE, CE, RN e ES receberão o quantitativo aprovado nas duas apresentações. Os demais estados receberão somente a seringa-preenchida. Em dezembro de 2012 todos os estados passarão a receber a apresentação CANETA-PREENCHIDA, quando o produtor (Biogen) deixará de produzir a seringa-preenchida.

Informamos que o código 06.04.39.009-2 deverá ser utilizado para o registro das duas apresentações farmacêuticas.

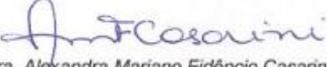
Atenciosamente,

  
**RODRIGO FERNANDES ALEXANDRE**  
Coordenador - CGCEAF

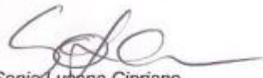


SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO  
COORDENADORIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE  
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

**Referências Bibliográficas: Não se aplica**

  
Dra. Alexandra Mariano Fidêncio Casarini  
Diretor Técnico II  
Assistência Farmacêutica  
Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo

  
Dra. Elisa Rivaben de Freitas Miliozzi  
Diretor Técnico de Saúde II  
Assistência Farmacêutica  
Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo

  
Dra. Sonja Lubena Cipriano  
Diretor Técnico de Saúde III  
Assistência Farmacêutica  
Secretaria do Estado da Saúde de São Paulo